

do concurso acima referenciado, aberto por aviso afixado no átrio de entrada dos Paços do Concelho no dia 9 de Maio de 2006, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
1000303894

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 38/DRH/SRS/2006

Por meu despacho de 22 de Junho de 2006, autorizei, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração dos contratos administrativos de provimento com os candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugar, Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho e João Ricardo Marques Conde da Silva, aprovados no concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005, conforme lista de classificação final, publicada internamente no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, em 1 de Junho de 2006.

Mais se torna público que o estágio iniciará no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.
3000211803

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso

Discussão pública

Engenheiro António Manuel Leitão Borges, presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/98, emitido em nome de Maria Teresa Botelho Lobo Alves Pinto de Castelo Branco e António Augusto Botelho Lobo Alves, respeitante ao terreno denominado «Quinta do Eido», freguesia de São Martinho de Mouros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00990/280598.

Mais se torna público que a referida alteração para o lote n.º 9 (descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 00999/280598) foi requerida por Alípio Coelho e diz respeito à mudança de destino da cave do edifício previsto no citado lote n.º 9, de habitação para comércio, serviços e indústria compatível com a função residencial.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Resende, dentro do prazo de 15 dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
1000303914

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 12 de Julho de 2006, foi prorrogado pelo período de 12 me-

ses o prazo dos contratos a termo resolutivo certo celebrados com Maria Helena Nunes Ferreira Oliveira e Jacinta Rodrigues Palhas da Venda, auxiliares de acção educativa, e João Filipe Coelho Jacinto, técnico profissional de 2.ª classe — animador desportivo.

13 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.
1000303904

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 40/DGRH/SR/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 26 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, remunerado pelo escalão 1, índice 155.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte:

Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Santiago do Cacém.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisficam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

- Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- N.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei 247/87, de 17 de Junho;
- Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);
- Habilitações académicas;
- Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, gerais especiais, previstos nos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 6.1, no que diz respeito aos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.